

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento dos PEF;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003560/2022 CYNTHIA DE BRIDA VIEIRA	FAZ PONTAL XIV	012.527.351-70	PT nº 177785//CRF/SUGF/2024
7004780/2021 PABLO ALEXANDRE PILOCELLI FAZ PALOMA		019.753.371-07	PT nº 177745/CRF/SUGF/2024
7007105/2022 JOSÉ ANTONIO DUBIELLA	FAZ CHAPARRAL (OURO VERDE)	692.338.109-68	PT nº 177771/CRF/SUGF/2024
7003652/2020 NATHÁLIA VIANNA BONINI	FAZ RIO NEGRO	404.656.178-59	PT nº 177691/CRF/SUGF/2024
			PT nº 177751/CRF/SUGF/2024
			PT nº 17740/CRF/SUGF/2024
			PT nº 17740/CRF/SUGF/2024
			PT nº 177770/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.